



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 003/2025
DATA: 13/05/2025**

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEMOB	Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: NELBER DA SILVA MARTINS
---	---	--

Local: SEGER	Sala: Auditório Fábio Rusch – 1º ANDAR	Horário: 10 horas	Duração: 1 hora
------------------------	--	-----------------------------	---------------------------

ASSUNTO:

SORTEIO DE LEILOEIRO PARA:

• 2º LEILÃO PMES 2025 - VEÍCULOS (2025-9QCLG)

PARTICIPANTES	SETOR/ÓRGÃO
NELBER DA SILVA MARTINS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SEGER
WANDER SOARES MARREIRO	EQUIPE DE APOIO
SANDRO PANDOLPHO DA COSTA	EQUIPE DE APOIO
AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER 01/2024
GABRIEL FARDIN PEREIRA	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER 01/2024
PIETRÂNGELO ROSALÉM	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER 01/2024
RENAN NERIS DA SILVA	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER 01/2024
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER 01/2024
SERGIO DE PAULA PEREIRA	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER 01/2024
TONIMAR SILVA	PMES
SANDRO B. ALVES	PMES
IRANILDO C DUARTE	PMES
KEVIN WILLIAN CARVALHO	PMES
ROCK HUDSON G. DOS SANTOS	PMES
GUILHERME DOS REIS SPADETTO	GEMOB

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Às 10h00 do dia 13 de maio de 2025, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 2.3., do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, para condução do 2º LEILÃO PMES 2025, bem como orientações iniciais ao sorteio, sendo dirigido pelo Agente de Contratação Nelber da Silva Martins.

Na oportunidade, o agente abriu a reunião informando a todos os presentes sobre o termo de referência PMES e suas especificidades.

O agente agradeceu a todos os credenciados presentes à sessão de sorteio de leiloeiro oficial credenciado ao Edital SEGER 01/2024, destinado a definir qual leiloeiro irá conduzir o 2º LEILÃO PMES – VEÍCULOS (2025-9QCLG).



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 003/2025
DATA: 13/05/2025**

Considerando o convite encaminhado aos leiloeiros credenciados, sob o número de 2025-Z96ST0, para participarem da Sessão Pública de Sorteio a ser realizada nesta data;

Conforme estipulado pelo Edital em apreço, os leiloeiros aptos ao **1º CICLO DE SORTEIOS** são os seguintes (exceto os já sorteados neste ciclo):

1. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
2. AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS (**já sorteada neste ciclo**)
4. DANIEL ELIAS GARCIA
5. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
6. GABRIEL FARDIN PEREIRA
7. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES
8. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
9. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
10. PIETRÂNGELO ROSALÉM (**já sorteado neste ciclo**)
11. RENAN NERIS DA SILVA
12. RUAN CARLOS CHAVES GOTARDO (**já sorteado neste ciclo**)
13. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
14. SERGIO DE PAULA PEREIRA
15. SUED PETER BASTOS DYNA

Compareceram à sessão pública de sorteio os leiloeiros credenciados: **Ayrton de Souza Porto Filho, Gabriel Fardin Pereira, Pietrângelo Rosalém (já sorteado neste ciclo), Renan Neris da Silva, Sandra de Fátima Santos, Sergio de Paula Pereira.**

Foi esclarecido que, por se tratar de sessão pública, mesmo os leiloeiros já sorteados poderiam acompanhar o sorteio, embora não estejam aptos a participar como candidatos ao sorteio, razão pela qual os nomes dos leiloeiros já sorteados não seriam incluídos nas esferas a serem objeto do sorteio, o que foi entendido por todos, sem objeções, inclusive por corresponder à regra do Edital de Credenciamento 001/2024.

Antes de iniciar o sorteio, ficou esclarecido a todos os presentes que, a listagem apresentada no Termo de Referência PMES nº 02/2025 (**2025-9QCLG**) contém 130 conjuntos de bens, conforme apresentado na presente reunião e anexado ao processo.

O Agente de Contratação esclareceu ainda que o mecanismo de sorteio consistirá na inserção dos nomes de todos os leiloeiros presentes em esferas de sorteio opacas, sendo inserido o nome



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 003/2025
DATA: 13/05/2025**

de um único leiloeiro em cada esfera. Antes da inclusão dos nomes, cada esfera a ser utilizada será aberta diante de todos os presentes, para demonstrar que não há outros papéis já inseridos nelas. Em seguida, TODOS os nomes serão apresentados aos presentes, antes de serem encapsulados nas esferas, para garantia de transparência do processo.

Assim, observado o mecanismo e todos os elementos de transparência indicados, a primeira bola a ser retirada indicará o leiloeiro a conduzir o leilão da **PMES**.

Em seguida, será sorteado um suplente, pelo mesmo mecanismo, para a hipótese de ser necessário substituir o leiloeiro que porventura desistir do leilão objeto do sorteio ora em referência, ou que, no prazo de assinatura do contrato, não o fizer, seja por desídia, seja por não ter a documentação apta exigida pelo edital para fazê-lo.

Insta esclarecer que o sorteio para a condição de suplente do certame em apreço **NÃO** impacta na fila de credenciamento, exceto se o suplente assumir o leilão para o qual foi sorteado nessa condição.

Por sua vez, fizeram-se presentes 05 (CINCO) leiloeiros, dispostos abaixo em ordem alfabética, resultando no seguinte rol:

1. AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
2. GABRIEL FARDIN PEREIRA
3. RENAN NERIS DA SILVA
4. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
5. SERGIO DE PAULA PEREIRA

Assim sendo, após a execução dos mecanismos de transparência supracitados, o nome sorteado para conduzir o **2º Leilão da PMES foi o do leiloeiro Ayrton de Souza Porto Filho**.

Após o sorteio do condutor do leilão acima citado, iniciou-se o sorteio do suplente do leilão da **PMES**, para eventualidade da não assinatura do contrato pelo leiloeiro respectivamente sorteado. Para a suplência deste leilão, foi sorteado o leiloeiro **Gabriel Fardin Pereira**.

Cabe reforçar que o suplente sorteado somente atuará na impossibilidade de o condutor sorteado celebrar o contrato de prestação de serviços, sendo que o suplente que não exercer essa função não estará impossibilitado de participar do próximo ciclo de sorteios. A condição de suplente não lhe gera nenhum direito subjetivo que extrapole essa condição.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 003/2025
DATA: 13/05/2025**

Ademais, foi informado que, após a assinatura do atesto de resultado, ao leiloeiro sorteado será encaminhado, pela PMES, por meio do sistema E-DOCS, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, conforme ANEXO II DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, que deverá ser assinado **com a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 48 horas estipulado pelo edital**, para prosseguimento dos atos de sua contratação.

O contratado deverá observar as condições de estrutura e **todas** as demais exigidas pelo Edital de Credenciamento 001/2024.

Deverão ser observados ainda, entre outros mandamentos do Edital, os seguintes:

1. Obrigação de os leiloeiros conferirem todos os dados constantes dos documentos a serem encaminhados à PMES, bem como pela PMES;
2. Observância nos documentos, principalmente na carta de arrematação, da assinatura do arrematante e do próprio leiloeiro;
3. Observar o prazo legal para a retirada do bem;
4. Fazer cumprir a penalidade ao arrematante, quanto ao prazo de retirada do bem.

Assim sendo, considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, a presente ata poderá ser retirada no E-docs após a assinatura de todos os presentes, bem como entranhada ao processo administrativo 2024-S47GV, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo submetida aos presentes, para assinatura, por meio do sistema E-DOCS.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, assinam-se por meio eletrônico E-docs.